CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 255/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Resolução nº 2/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 2/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 2/2026 "Dispõe sobre a criação da Comenda Líder Religioso Pastor Fabiano Belmiro de Souza e dá outras providências.".

II) **Da Fundamentação:**

A Constituição garante autonomia administrativa e normativa ao Poder Legislativo Municipal para tratar de sua organização interna e concessão de honrarias.

Isso decorre principalmente de três princípios constitucionais:

- Autonomia municipal (art. 18 da Constituição Federal)
- Competência legislativa local (art. 30, I)
- Autonomia administrativa do Poder Legislativo

Criar títulos honoríficos, medalhas ou comendas é matéria tradicionalmente tratada por Resolução ou Decreto Legislativo, pois se refere à organização interna da Câmara.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº 20/2025.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 06/03/2026 18:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 06/03/2026 18:56:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 06/03/2026 20:16:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ